



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES

DSATS

A Secretária-Geral

2004/09/08
[Handwritten signature]

Exm.^a Senhora
Secretária Geral da Assembleia da
República

Sí referência

Sí comunicação

N.º referência

Data

Of. 465MAP/04

6.Set.2004

Assunto **Resposta ao Requerimento n.º 1609/IX/2.^a**

Por determinação de Sua Excelência o Ministro dos Assuntos Parlamentares, junto envio a resposta dada por Sua Excelência a Ministra da Educação, ao requerimento melhor identificado em epígrafe, apresentado pela Senhora Deputada Alda Sousa (BE)

Com os melhores cumprimentos, *[Handwritten flourish]*

À DAPLEN

1-09-09

O Chefe do Gabinete,

A Directoria de Serviços

[Handwritten signature of Rui Crull Tabosa]

(Rui Crull Tabosa)

/nl



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
Direção de Serviços de Apoio Técnico e de Secretariado
Entrada N.º **01769** em 09/09/09



PLB 1609/IX/2004
3/9/04

Exm.º Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência o Ministro dos Assuntos
Parlamentares
Palácio de S. Bento
1249-068 LISBOA

01.SET04 06728 -

P.º. 06/2003.790

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 1609/IX/2.º DA SENHORA DEPUTADA ALDA SOUSA
(BE) - SITUAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA D. JOÃO DE CASTRO.

Relativamente ao ofício n.º 5741/MAP/04 de 14 de Julho de 2004 e depois de ouvida a Direcção Regional de Educação de Lisboa, encarrega-me Sua Excelência a Ministra da Educação de informar o seguinte:

A Escola Secundária D. João de Castro é uma escola com capacidade instalada para 40 turmas, tendo no ano lectivo transacto funcionado com apenas 19 turmas. Entre 1999/2000 e 2003/2004 verificou-se a diminuição de cerca de 25% dos alunos matriculados.

A perda progressiva de alunos que se tem verificado nestes últimos anos acompanha o envelhecimento da população residente em Lisboa, não decorre de uma imposição da administração educativa mas, sim do decréscimo da população escolar, da existência nessa área pedagógica de várias escolas secundárias de grande capacidade instalada, bem como da pouca procura de algumas dessas escolas, como é o caso da Escola Secundária D. João de Castro, pelos alunos.

No ano lectivo 2003/2004 a escola apenas conseguiu constituir 2 turmas de 7.º ano apesar de terem sido abertas em rede 3 turmas.

GABINETE DO MINISTRO DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
Entrada N.º 3012
Processo N.º 49/2004

MP



Contrariamente ao afirmado, a decisão de suspender o 7º ano na Escola Secundária D. João de Castro foi objecto de reuniões havidas com o órgão directivo da escola e com os pais e ainda com a associação de antigos alunos e não configura qualquer intenção de encerramento da escola.

Não houve qualquer redução de matrículas do 10º ano, porque embora a previsão de rede apontasse 4 turmas para 2004/05, menos uma turma do que no ano lectivo anterior, poderia esse número, tal como foi informado nas reuniões de rede com todas as escolas, ser ajustado, após as matrículas, se a escola viesse a ter alunos em número suficiente para abrir mais turmas, o que não se verificou.

A Escola Secundária D. João de Castro, em Maio de 2004, formalizou a apresentação à Direcção Regional de Educação de Lisboa de um projecto de parceria com os Colégios de Pina Manique e D. Nuno Álvares Pereira da Casa Pia de Lisboa. Esse projecto foi submetido ao Ministro da Educação que, por despacho de 30 de Junho de 2004, determinou que fosse o mesmo objecto de trabalho conjunto entre a Direcção Regional de Educação de Lisboa, Escola Secundária D. João de Castro e Casa Pia de Lisboa. Não existe ainda qualquer protocolo celebrado entre as entidades referidas.

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Rodrigo Queiroz e Melo)

ip